



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR.FERNANDO SANTÓRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO ____ 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, vem respeitosamente, apresentar e submeter à deliberação do Douto Plenário desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei que segue:

EMENTA: PROPÕE A ISONOMIA SALARIAL ENTRE CIRURGIÕES-DENTISTAS E MÉDICOS NA ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA, ALTERANDO O NÍVEL “VIII” DO CARGO DE CIRURGIÃO-DENTISTA PARA O NÍVEL “X”, NA TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR 138/2023.

APROVA:

Art. 1º. Fica elevado para o Nível “X” as referências salariais do cargo dos Cirurgiões-Dentistas na tabela de vencimentos da Lei Complementar 138/2023.

Art.2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação própria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 26 de Junho de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR





JUSTIFICATIVA:

A Lei Complementar n.138/2023 dispõe sobre a estruturação do Plano de cargos, carreiras e vencimentos dos Servidores do quadro geral da Prefeitura Municipal de Cariacica, estabelecendo normas gerais de enquadramento e instituindo tabelas e vencimentos.

Os Cirurgiões-dentistas se encontram no Nível “VIII”, enquanto os Médicos se encontram no Nível “X”, na referida estruturação de Planos de cargos, carreiras e vencimentos, mostrando assim uma significativa disparidade entre os profissionais.

O que é uma injustiça, visto que a Odontologia, tal como a Medicina, se diferenciam na área da saúde, porém apresentam muitas similaridades no tocante aos diagnósticos, prescrições e tratamentos.

Além disso, a odontologia também é uma profissão considerada de alta complexidade com níveis de estresse e insalubridade reais.

Os desafios nos atendimentos são diários, em especial quando se tratam de doenças infectocontagiosas, a imprevisibilidade de respostas biológicas e os procedimentos cirúrgicos.

Diante deste quadro, é necessária a ISONOMIA SALARIAL, entre os Cirurgiões-dentistas e os Médicos, o que já vem sendo adotado pela maioria dos Municípios e Estados da Federação.

Pela importância dessa iniciativa, esperamos que seja aprovado pelos ilustres Pares.

Plenário Vicente Santório Fantini, 26 de Junho de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR

